

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 10, DE 16 DE DEZEMBRO 2023**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela [Lei Orgânica Municipal](#) e Regimento Interno Cameral.

**CONSIDERANDO** os termos da [Lei Municipal nº 1.722/2020](#);

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pelo Vereador Sanderson Viana Rosa protocolada na secretaria desta Casa de Leis, sob o número 10455/2023, onde o qual justifica a sua ausência na Sessão Ordinária do dia 01 de Novembro de 2023, onde esteve ausente por motivo de doença/tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado e, requerendo que sejam aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seu subsídio e;

**RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.**

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Estado do Espírito Santo, ao décimo sexto dia do mês de novembro de 2023.

**CARLOS VENANCIO  
PRESIDENTE**

**ALDO BATISTA DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE**

**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA  
SECRETÁRIO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Boa Esperança.